



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000094

OF. Nº 0223/2021-GAB

Toledo, 30 de março de 2021

À Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita retirada de pauta e arquivamento do **Projeto de Lei nº 112/2020**, anexo à Mensagem nº 86/2020.

Senhor Presidente:

Pela Mensagem nº 86, de 19 de novembro de 2020, encaminhamos à análise dessa Casa a proposição que **“estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo”**, identificado nessa Casa como Projeto de Lei nº 112/2020, com modificações propostas pela Mensagem Aditiva nº 02/2021.

Após encontro dos membros da Comissão de Legislação e Redação desse Legislativo com o Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, para discutir aspectos relacionados aos postos de lavagem de veículos, e conforme definido com os integrantes daquela Comissão em reunião com o Executivo municipal na manhã de hoje, solicitamos a retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei nº 112/2020, para que se possa realizar novas adequações em seu texto e, posteriormente, apresentar a essa Casa nova proposta sobre a matéria.

Respeitosamente,


ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000095

~~00001~~

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 172.2021

Considerando o disposto no Ofício nº 223/2021-GAB, de 30 de março de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo em Exercício, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 112/2020, de sua autoria, que estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo;

Considerando que a matéria ainda não recebeu parecer das comissões competentes, estando em análise pela Comissão de Legislação e Redação;

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido;

Nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de retirada da proposição.

Atendendo o disposto no inciso V do § 1º do artigo 174 do Regimento Interno, determino ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria.

Toledo, 31 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal